



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

### COMUNICADO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EPUSP SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020

Em reunião do 18 de junho de 2020, o Conselho de Graduação da USP (CoG-USP) deliberou pelo Novo Calendário Acadêmico 2020, permitindo alterações específicas por parte das Comissões de Graduação neste calendário em virtude das necessidades específicas dos cursos e unidades, devendo ser encaminhadas para aprovação à Pró-Reitoria de Graduação.

Após consulta às CoCs e seguindo orientações do CoG-USP, a Comissão de Graduação da Poli deliberou que:

- a) O encerramento das aulas do 1º semestre será em 25 de julho de 2020, excetuando-se disciplinas práticas (assim listadas no Júpiter Web da USP) que poderão realizar atividades presenciais apenas entre 4 de janeiro a 6 de março de 2021, como destacado no item f) a seguir.
- b) O período de férias será de 26 de julho a 16 de agosto de 2020.
- c) O segundo semestre será realizado de forma não presencial, a menos que futuramente a CoG-USP estabeleça novo procedimento.
- d) O início das aulas não presenciais do 2º semestre será em 17 de agosto de 2020 e o encerramento em 18 de dezembro de 2020. Na Semana da Pátria poderão ser realizadas atividades didáticas, excetuando-se o feriado oficial de 07 de setembro.
- e) Disciplinas teóricas e teórico/práticas do 1º e 2º semestres de 2020 devem finalizar todas as suas atividades, incluindo provas de recuperação, dentro do período estabelecido no item a).
- f) O período de reposição de 04 de janeiro a 06 de março de 2021 será destinado apenas a disciplinas práticas (assim listadas no Júpiter Web da USP) ministradas no 1º ou 2º semestre de 2020, que apresentarem justificativa detalhada à CoC e encaminhada à CG para aprovação.

#### Observações:

- 1) Fica vedada a utilização do período de férias (item b) para complementação de atividades didáticas de qualquer natureza referentes às disciplinas de 1º semestre de 2020, incluindo-se provas de recuperação.
- 2) Se houver necessidade de aplicação de prova de recuperação na 1ª semana do 2º semestre de 2020, deve-se fazer uma solicitação à respectiva CoC ou CCB solicitando autorização.
- 3) Possíveis datas ou quaisquer conjecturas sobre a retomada de atividades presenciais na USP serão tratadas em novo documento do CoG-USP.
- 4) Esse calendário poderá ser revisto quando houver uma situação epidemiológica e sanitária favorável, seguindo novas orientações do CoG-USP.
- 5) Em relação ao número de dias letivos, estamos cumprindo o que determina o Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020 - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

**Antonio Carlos Seabra**  
Presidente da Comissão de Graduação da EPUSP

**Fernando Akira Kurokawa**  
Vice-presidente da Comissão de Graduação da EPUSP